



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

DECRETO Nº 1.317, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

“Altera Decreto nº 1.288, de 06 de janeiro de 2020, que nomeia pregoeiros e equipe de apoio para licitação modalidade pregão.”

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e especialmente das que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002,

DECRETA

Art. 1º. Altera Decreto nº 1.288, de 06 de janeiro de 2020, que nomeia pregoeiros e equipe de apoio cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame licitatório ao vencedor, conforme segue:

I – Pregoeiros:

CLARICE MARIA MACHOSKI WOJCIKIEWICZ

ADAIANE CAROLINE KNAPIK

VANDERLEI RIBAS PINTO

II – Equipe de Apoio:

CLARICE MARIA MACHOSKI WOJCIKIEWICZ – Administrador

BRUNA CAROLINE KOSINSKI – Auxiliar Administrativo

LUANA MLENEK MORDASKI – Assistente Administrativo

VANDERLEI RIBAS PINTO – Auxiliar Administrativo

ADAIANE CAROLINE KNAPIK – Assistente Administrativo

NADIA DE CESAR SANKIO – Auxiliar Administrativo

Parágrafo único – Tanto o pregoeiro quanto a equipe de apoio serão indicados em edital para cada uma das licitações, podendo a Prefeita Municipal indicar em edital a participação de profissionais específicos para auxiliarem na avaliação do objeto proposto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha,

Estado do Paraná, em 17 de abril de 2020.

Gabinete da Prefeita do Município de Quitandinha

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK

Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br